



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 123.01.2026

Santo André, 27 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Requerimentos do Vereador Dr. Marcos Pinchiari.**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 6491/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00005639/2025-51, em que solicita informações acerca do número de atendimentos e demais atividades do TEAcolhe – Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, os sistemas de informação oficiais atualmente utilizados pelos serviços da Rede Municipal não permitem realizar o levantamento solicitado. Ressalta-se que uma pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou qualquer outro transtorno de base é atendida pelos serviços de saúde por diversos motivos, não necessariamente relacionados à sua condição diagnóstica.

No que se refere ao número de pessoas diagnosticadas com TEA no município, informa-se que os sistemas de informação do SUS não possibilitam essa identificação. Todavia, segundo dados do IBGE (2022), 1,5% da população residente em Santo André declarou ter diagnóstico de autismo, o que corresponde a aproximadamente 11.230 pessoas.

Em relação ao Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), os sistemas de informação oficiais também não permitem o levantamento do número de pessoas diagnosticadas com TDAH no município. Ademais, o IBGE não realizou questionamento equivalente sobre TDAH em sua pesquisa, inexistindo, portanto, estimativa oficial sobre esse transtorno.

Por fim, os sistemas de informação oficiais do SUS não permitem o mapeamento territorial de agravos que não possuem notificação compulsória.



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 123.01.2026

**Ofício nº 2227/2025 - G.P. – Proc. 8707/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00013230/2025-17, em que solicita informações detalhadas acerca da atuação dos técnicos em prótese dentária no Município de Santo André, esclarecemos:

Conforme parecer da Secretaria de Saúde, informa-se que, no âmbito dos serviços de Atenção Especializada em Saúde Bucal, não há, no momento, profissionais ocupando cargo ou função de Técnico em Prótese Dentária vinculados diretamente ao Município de Santo André. A confecção das próteses dentárias ofertadas aos usuários é realizada por laboratório de prótese dentária contratado, responsável pela execução dos trabalhos laboratoriais.

Considerando que os profissionais que atuam na confecção das próteses dentárias são vinculados ao laboratório contratado, não há informações disponíveis sobre a remuneração desses trabalhadores, por se tratar de dados próprios da relação estabelecida entre a instituição contratada e seus colaboradores.

Em relação à previsão de abertura de concurso público ou outro processo seletivo específico para provimento de cargos de Técnico em Prótese Dentária, no âmbito da Coordenação da Atenção Especializada, não há, até o momento, estudo concluído ou proposta formal. A estratégia atualmente adotada para a oferta de próteses dentárias baseia-se na prestação de serviços por laboratório contratado.

Na Atenção Especializada em Saúde Bucal, as etapas clínicas dos tratamentos protéticos são realizadas por cirurgiões-dentistas especialistas em prótese dentária das unidades de referência, incluindo a indicação do tratamento, moldagens, provas, instalação das próteses e acompanhamento pós-instalação. Por fim, as etapas laboratoriais correspondentes são executadas por laboratório de prótese dentária contratado, ao qual são encaminhados os trabalhos confeccionados nas unidades, conforme os fluxos assistenciais estabelecidos.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito